

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 26 de Dezembro de 2017
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2017000044309

RESOLUÇÃO Nº 260, de 05 de dezembro de 2017.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo – gestão 2015-2017.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- o Art. 4º da Resolução CRH Nº 219/2017 que regulamenta os processos eleitorais dos Comitês de Bacias;
- o Ofício 041/2017 do Comitê de Gerenciamento do Rio Pardo solicitando a prorrogação da atual gestão e plenária;
- a Resolução CRH Nº 247/2017 que homologou a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo;
- que o Comitê aguarda a publicação do Decreto com a nova composição;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo até 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Os trâmites para realização do processo eleitoral para eleição das entidades e diretoria do Comitê, gestão 2018-2020, terá início após a publicação do decreto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

Maria Patrícia Möllmann, Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles, Secretário Executivo do CRH/RS